

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO**Aviso n.º 29964/2008**

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência de superintendência e gestão dos recursos humanos afectos a este município e por seu despacho de 5 de Dezembro de 2008, determina que ao abrigo do disposto no artigo 2.º alínea e) e artigo 5.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à aplicação administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro se proceda à reclassificação profissional do funcionário Luís Pereira da Silva Ramos com a categoria de auxiliar dos serviços gerais escalão 1, índice 128, para o grupo de pessoal administrativo carreira de assistente administrativo, índice 199, 1.º escalão.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

301064578

Aviso n.º 29965/2008

Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no exercício da competência de superintendência e gestão dos recursos humanos afectos a este município e por seu despacho de 9 de Dezembro de 2008, determina que ao abrigo do disposto no artigo 2.º alínea e) e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à aplicação administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro se proceda à reclassificação profissional do funcionário Luís Alberto Teixeira Machado com a categoria de auxiliar dos serviços gerais do grupo de pessoal auxiliar escalão 1, índice 128, para categoria de operário -jardineiro, da carreira de operário qualificado do grupo de pessoal operário, índice 142, 1.º escalão.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

301069195

Aviso n.º 29966/2008

Em conformidade com o disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro, torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara de 9 de Dezembro de 2008 e cuja acta de classificação final foi homologada na mesma data, e na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 183, de 22 de Setembro de 2008, para provimento de um lugar de técnico — adjunto de biblioteca e documentação de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação do grupo de pessoal técnico profissional, nomeio o candidato classificado em primeiro lugar no concurso, Fátima Cristina Fernandes Peixoto para o lugar de técnico-adjunto de biblioteca e documentação de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

301078283

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**Aviso n.º 29967/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de auxiliar de serviços gerais**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28.11.2008, nomeei, provisoriamente, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para quatro lugares de Auxiliares de Serviços Gerais, os candidatos abaixo indicados, na sequência do concurso mencionado em epígrafe, aberto por aviso datado de 19.02.2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 04.03.2008:

Joaquim Pereira de Sousa.
Marcelo Tiago Jesus Santa Rita.
António de Jesus Rodrigues Carvalho.
António Luís Ferreira Davim.

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do Visto do Tribunal de Contas)

2 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Barbosa Marques Leal*.

301045623

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso n.º 29968/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 4 de Dezembro de 2008, na sequência do pedido de dispensa de frequência de estágio para ingresso na carreira, e por se encontrarem reunidos os requisitos que o permitem, de acordo com os documentos anexos à acta da reunião do júri de estágio, nomeio para o lugar de Técnico de Informática do Grau I e para exercer funções na área de Informática — Tiago Estevães Gouveia, com efeitos reportados à data da outorga do contrato administrativo de provimento, para realização de estágio, referente ao concurso externo aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 213, de 6 de Novembro de 2007. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

301069479

Regulamento n.º 644/2008

Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Óbidos, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua actual redacção, e depois de cumpridas as formalidades legais do artigo 118.º Código do Procedimento Administrativo (colocado a discussão pública), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em 20 de Outubro de 2008 e pela Assembleia Municipal em 14 de Novembro de 2008, o Regulamento do Programa Clube de Férias.

Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume.

Regulamento do Programa Clube de Férias**Artigo 1.º****Objectivos e Destinatários**

O Programa Clube de Férias tem por objectivo a ocupação do período das férias escolares dos jovens entre os 10 e os 14 anos, proporcionando-lhes um conjunto de actividades lúdicas em diversas áreas, de forma a contribuir para a sua formação pessoal, social e cultural.

Artigo 2.º**Entidade Promotora e Programa**

O Clube de Férias é promovido pelo Município de Óbidos e realiza-se durante o período das férias escolares, podendo ter até três edições anuais: Páscoa, Verão e Natal.

Artigo 3.º**Inscrição e Direitos**

Os interessados devem efectuar inscrição mediante o preenchimento de uma ficha disponibilizada pelo Município para o efeito e proceder ao pagamento de uma quantia em dinheiro a afixar anualmente, de acordo com o conteúdo das actividades a desenvolver, por deliberação da Câmara Municipal de Óbidos.

Os participantes inscritos têm direito a frequentar as actividades definidas no programa aprovado, almoço e seguro de acidentes pessoais durante o período de duração do Clube de Férias para o qual se inscreveram.

Artigo 4.º**Crítérios de selecção**

A selecção dos participantes obedece à ordem de inscrição e está limitada ao número de vagas existente por edição.

É critério preferencial ser residente no concelho de Óbidos.

Artigo 5.º**Deveres dos participantes**

São deveres dos participantes:

- A assiduidade;
- O cumprimento dos horários e das orientações definidas.

Artigo 6.º

Deveres dos Encarregados de Educação

São deveres dos encarregados de educação:

O aviso prévio, sempre que possível, em caso de necessidade de falta;
A aceitação das condições definidas no presente regulamento.

Artigo 7.º

Deveres da entidade promotora

Compete ao Município de Óbidos:

A divulgação do programa Clube de Férias;

O fornecimento de impressos de inscrição (através do Programa Municipal de Incentivos à Juventude) e dos materiais necessários ao desenvolvimento das actividades previstas em programa;

A prestação de informações que lhe sejam solicitadas, por meio da equipa gestora do Programa Municipal de Incentivos à Juventude;

Garantir todas as condições necessárias à realização das actividades previstas no programa, nomeadamente recursos materiais e humanos.

Artigo 8.º

Dotação Orçamental

As verbas necessárias à realização do Clube de Férias encontram-se previstas a dotação orçamental do Programa Municipal de Incentivos à Juventude.

Artigo 9.º

Situações omissas

Todas as situações omissas no presente regulamento serão analisadas e supridas por meio de deliberação da Câmara Municipal de Óbidos.

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

301029991

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**Aviso n.º 29969/2008****Alterações a efectuar ao plano de urbanização de Fátima — Audiência prévia**

David Pereira Catarino, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público que, a Câmara deliberou, por unanimidade, em reunião de 02 de Dezembro de 2008, aprovar os Termos de Referência e, abrir um período para audiência prévia dos interessados sobre quaisquer questões que possam ser tomadas em linha de conta no âmbito do procedimento de alteração ao Plano de Urbanização de Fátima, conforme previsto no n.º 1 do artigo 77 D.L. 380/99.

A Alteração “parcial” [cf. alínea a), n.º 2 artigo 93] ao Plano de Urbanização de Fátima decorre sobretudo:

- 1 — de conflitos detectados entre Instrumentos de Gestão do Território em vigor na cidade de Fátima;
- 2 — da evolução das condições económicas e sociais que estiveram subjacentes à elaboração do Plano;
- 3 — da inoperacionalidade urbanística decorrente do articulado regulamentar em subunidades específicas definidas no plano;
- 4 — de erros materiais e cartográficos detectados nos documentos que constituem o plano.

Nestes termos, salvaguardando o direito de participação na elaboração/alteração dos instrumentos de gestão territorial (artigo 6), e conforme disposto no n.º 2 do artigo 77, concede-se aos interessados um período de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta deliberação na 2.ª série do *Diário da República*, para formulação de sugestões e apresentação de informações, no âmbito restrito do respectivo procedimento de alteração “parcial”, devendo estas ser remetidas para a Câmara Municipal de Ourém, Projecto Municipal de Ordenamento do Território de Ourém, Praça do Município, em Ourém.

O processo de alteração, encontra-se ao dispor de qualquer interessado, para consulta, no espaço onde funciona o Projecto Municipal de Ordenamento do Território, sito no Jardim Plessis Trévis, junto à Câmara Municipal, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

E para constar mandei publicar este aviso e outros de igual teor, nos locais habituais, na 2.ª série do *Diário da República* e na página da Internet do Município, conforme se dispõe na alínea a) n.º 4 do artigo 148.º

do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

4 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL**Edital n.º 1279/2008****Alteração ao alvará de loteamento n.º 56/81**

Adolfo Amílcar, vereador do licenciamento urbanístico da Câmara Municipal de Penafiel faz saber que Miguel de Sousa Leitão solicitou a este município, em 21 de Novembro de 2007, a alteração ao lote n.º 5, do alvará de loteamento n.º 56/81, emitido em 9 de Setembro de 1981, a favor Maria de Lurdes Leite Barroso, sito no lugar de Regadas, da freguesia de S. Mamede de Recesinhos, do concelho de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial de Penafiel sob o n.º 17 895, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer.

Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos serviços administrativos municipais ou enviada pelo correio sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

27 de Novembro de 2008. — O Vereador do Licenciamento Urbanístico, *Adolfo Amílcar*.

301063549

CÂMARA MUNICIPAL DE PESO DA RÉGUA**Aviso (extracto) n.º 29970/2008****Concurso interno de acesso geral para provimento de duas vagas de operário principal da carreira de operário qualificado/trolha do grupo de pessoal operário**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2008, foram nomeados para ocupar duas vagas de operário principal da carreira de operário qualificado/trolha do grupo de pessoal operário os candidatos António Manuel Cardoso Rodrigues e Élio Pereira da Silva do concurso referido em epígrafe. Publicitada que foi a acta que continha o projecto de classificação dos candidatos, foi a lista de classificação final homologada por despacho do presidente da Câmara Municipal em exercício de 5 de Dezembro de 2008 e publicitada nos termos do n.º 5 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O prazo de aceitação é de 20 dias, a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves*.

301064561

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA**Aviso n.º 29971/2008**

Dr. José Manuel de Carvalho Marques, Presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11/11/2008, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste Aviso na 2.ª Série do *Diário da República*, e pelo período de 15 dias, o pedido de licenciamento de alteração do lote n.º 31 do loteamento a que respeita o alvará n.º 02/1999, em que é requerente Sérgio Almendra Freire, contribuinte n.º 217768180.

O prédio no qual incide a operação está descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, com o número 2690, da freguesia de Paços.